

REGULAMENTO DO

I GRANDE PRÉMIO DE CICLISMO - WHEEL FRIENDS – FREGUESIA DE MURTEDE

8 de Junho de 2025

1. Organização

O I GRANDE PRÉMIO DE CICLISMO – WHEEL FRIENDS – FREGUESIA DE MURTEDE é uma prova aberta organizada pela associação Wheel Friends Cycling Club, a realizar nas localidades de Murtede, Carvalho, Porto de Carros e Enxofães, todas da Freguesia Murtede, no dia 8 de Junho de 2025, pelas 15 horas.

2. Caracterização da prova

2.1. A prova desenrola-se num circuito de estrada, fechado ao trânsito, com 11 quilómetros, repetido em 6 voltas, perfazendo a distância total de aproximadamente 66 quilómetros.

2.2. O evento terá o seu início, pelas 15 horas, no Centro Desportivo e Cultural de Murtede (R. Portela 25, 3060-427 Murtede).

2.3. A meta localiza-se na Rua da Portela, em Murtede.

3. Inscrições

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no site da “Sportchip – Cronometragem de Eventos” (<https://sportchip.net/>) até às 23h59m do dia 5 de Junho de 2025.

3.2. O valor da inscrição cifra-se em 10€.

3.3. A inscrição inclui seguro, assistência médica e dorsal.

3.4. A confirmação das inscrições e atribuição dos dorsais decorre no Secretariado, sito no Centro Cultural e Desportivo de Murtede, no dia do evento a partir das 13 horas, devendo, para o efeito, ser apresentado o Cartão de Cidadão do participante.

4. Participantes

4.1. É permitida a participação de menores mediante a apresentação do Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado e exibição, no Secretariado do Evento, dos Cartões de Cidadão do Menor e Responsável – minuta de termo de responsabilidade segue anexa ao presente Regulamento.

4.2. Só é permitida a participação de atletas validamente inscritos, nomeadamente que tenham liquidado a taxa de participação e que enverguem o dorsal na parte posterior do equipamento.

4.3. Os participantes serão organizados em duas classes: feminina e masculina.

4.4. Cada classe será dividida em escalões: sub 45 e masters 45, consoante os participantes tenham menos ou mais de 45 anos, respetivamente.

4.5. A participação na prova é da responsabilidade de cada participante, assumindo na totalidade os riscos inerentes à sua participação.

4.6. Os participantes, por meio da sua inscrição, comprometem-se a respeitar o presente regulamento, a não adotar qualquer condutas anti-desportivas e a respeitar as indicações da Organização.

5. Dinâmica da prova

5.1. A prova será enquadrada por forças de segurança que garantirão o cumprimento das normas de trânsito por parte de todos os elementos envolvidos na prova e dos restantes veículos em circulação.

5.2. É obrigatória a utilização de capacete e equipamento adequado durante a prova.

5.3. Os participantes, durante a prova, devem facilitar a passagem dos atletas que circulem em velocidade superior.

5.4. Os participantes que pretendam desistir devem fazê-lo junto à linha de meta e informar a Organização.

5.5. Os participantes que se atrasem de forma considerada excessiva pela Organização serão desclassificados.

6. Classificações e prémios

6.1. Os participantes serão classificados por ordem crescente do menor tempo gasto para a conclusão das 10 voltas ao circuito.

6.2. Serão atribuídos prémios monetários e troféus aos participantes masculinos e femininos classificados em 1.º, 2.º e 3.º lugares em cada escalão do seguinte modo:

SUB 45 (< 45 anos)

1.º Classificado: 100€ e Troféu.

2.º Classificado: 50€ e Troféu.

3.º Classificado: 25€ e Troféu.

MASTERS 45 (\geq 45 anos)

1.º Classificado: 100€ e Troféu.

2.º Classificado: 50€ e Troféu.

3.º Classificado: 25€ e Troféu.

6.3. Se o número de participantes da classe (feminina/masculina) for inferior a 20, serão atribuídos os seguintes prémios monetários e troféus aos participantes dessa classe, sem distinção de escalões:

1.º Classificado: 100€ e Troféu.

2.º Classificado: 50€ e Troféu.

3.º Classificado: 25€ e Troféu.

6.4. Serão atribuídos pontos aos primeiros três atletas a transpor, em cada volta ao circuito, os locais definidos como contagem de montanha e meta volante do seguinte modo:

1.º Classificado: 5 pontos.

2.º Classificado: 3 pontos.

3.º Classificado: 1 ponto.

6.5. Será atribuído prémio monetário no montante de 50€ + Troféu ao atleta de cada uma das classes (feminina / masculina) que obtiver mais pontos na contagem de montanha.

6.6. Será atribuído prémio monetário no montante de 50€ + Troféu ao atleta de cada uma das classes (feminina / masculina) que obtiver mais pontos na meta volante.

6.7. A equipa com maior número de participantes receberá um Leitão assado durante a Cerimónia protocolar. Para o efeito, serão contabilizados os participantes inscritos pela mesma equipa até à data limite publicitada em cartaz, que enverguem jerseys alusivos à mesma e que completem, pelo menos, uma volta ao circuito.

6.8. A cerimónia protocolar realiza-se no Centro Cultural e Desportivo de Murte de.

7. Fiscalização

7.1. O controlo do cumprimento do presente regulamento é assegurado por Delegados Técnicos designados pela UVP-FPC e pela Organização.

7.2. Em caso de violação das normas constantes do presente Regulamento, o participante poderá ser expulso da prova e privado dos prémios.

8. Direito à imagem

Ao efetuarem a inscrição, os participantes consentem na captação e na utilização da sua imagem por meio de fotografias e vídeos enquadrados no evento.

9. Proteção de dados

Os participantes consentem na introdução e no tratamento dos seus dados pessoais nos ficheiros da Organização da prova bem como na respetiva transmissão a terceiros, quando realizada estritamente para efeitos de organização e bom funcionamento do evento.

10. Danos e extravio do equipamento

10.1. A Organização não se responsabiliza pelo extravio ou qualquer outro dano que afete as bicicletas e demais equipamento.

11. Casos omissos

11.1. Os casos omissos suscitadas em virtude da aplicação do presente regulamento serão casuisticamente decididos pela Organização.

11.2. É aplicável a regulamentação da Federação Portuguesa de Ciclismo, designadamente a respeitante a Provas Abertas.

12. Alterações, cancelamento e/ou adiamento

12.1. A Organiza-se reserva a faculdade de proceder a todas as alterações ao presente regulamento que se mostrem necessárias, adequadas e proporcionais.

12.2. A Organização não assumirá qualquer responsabilidade que resulte do cancelamento, suspensão ou adiamento do evento por motivos de força maior ou que lhe sejam alheios.

Anexo I – Termo de responsabilidade para participantes Menores

Anexo I

Termo de responsabilidade para participantes Menores

Eu, _____, portador do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____, na qualidade de legítimo representante do Menor _____, portador do Cartão de Cidadão n.º _____, declaro autorizar a participação deste último no Grande Prémio de Ciclismo, prova aberta organizada pela Comissão de Festas em honra de São Jorge, em Murte, no dia 29 de Abril de 2023, assumindo as decorrentes responsabilidades.

_____, _____ de Junho de 2025

(Assinatura)

Junta cópia do cartão de cidadão do Menor e do Representante.